



PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Prestação de Contas – Exercícios 2024 e 2025
Instituto Handvale

O Conselho Fiscal do Instituto Handvale, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social e em conformidade com os arts. 53 a 61 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), procedeu à análise da prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva referente aos exercícios de 2024 e 2025.

Após análise da documentação apresentada, incluindo:

- Relatório da Diretoria;
- Demonstrações Contábeis;
- Nota Explicativa sobre a situação operacional da entidade;

Verificou-se que, no período analisado:

- I – Não houve recebimento de recursos financeiros de qualquer natureza;
- II – Não houve movimentação financeira em contas bancárias da entidade;
- III – Não houve celebração de convênios, termos de fomento, colaboração ou instrumentos congêneres;
- IV – Não houve captação de recursos públicos ou privados;
- V – As atividades institucionais foram desenvolvidas de forma voluntária e gratuita;
- VI – As demonstrações contábeis apresentam valores zerados, refletindo a realidade operacional da entidade no período.

Diante da inexistência de movimentação financeira e não sendo identificadas irregularidades formais ou descumprimento das normas estatutárias e legais aplicáveis, o Conselho Fiscal manifesta-se:

PELA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS EXERCÍCIOS 2024 E 2025.

Brasília/DF, 11 de março de 2026.

João Marcelo Conforte de Mello
Presidente do Conselho Fiscal

Cecília Arcorverde Bezerra
Membro do Conselho Fiscal

Jonathan Gabriel
Membro do Conselho Fiscal